



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 061/2020

(Revogada pela Portaria nº 036/2021, DJE nº 6.956, de 08/04/2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 16/1203-0019254-0,

DELEGA COMPETÊNCIA aos Oficiais Superiores da Brigada Militar - Secretaria da Segurança Pública, Ten Cel QOEM CÉSAR ADRIANO PATRÍCIO, Id. 2233002, RG: 2045071798, CPF: 630.396.720-53, Maj QOEM REGINALDO LUCIANO SILVEIRA, Id. 2324962, RG: 1048047748, CPF: 701.065.090-04, e Cap QOEM LAURA BENEMANN, Id. 2982820, RG: 7051579949, CPF: 898.140.530-15, para ordenar empenhos das despesas relativas às aquisições de material de consumo, equipamentos e material permanente, previstas no Termo de Cooperação nº 09/2017 – FPE nº 047/2017, para o exercício financeiro do ano de 2020, na U.O 07.01 (Tribunal de Justiça Militar do Estado/RS) Projeto Atividade 6219 – Elementos de Despesa/Rubrica 3.3.90.30 e 4.4.90.52, indicando os Subprojetos discriminados abaixo para solicitação de empenhos:

Subprojeto 6219.00001 (Manutenção das Atividades Jurisdicionados do TJM 1º Grau – PME lotado no Prédio da 2ª Auditoria, Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo); Subprojeto 6219.00003 (Manutenção e investimentos 1º e 2º Graus – JME – PME lotado no Prédio do TJM).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 022/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.203 de 16/02/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de março de 2020.

Fábio Duarte Fernandes

Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.703 de 16 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)